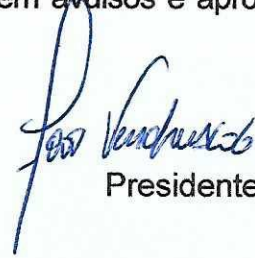




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.058/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28.07.2020

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária pelo sistema de deliberação remota-online, às dezenove horas, com a Presença do Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, na sede da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. A Sessão teve a presença de nove Vereadores: Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, José Armando Grassi do Progressistas. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação as - ATAS Nº 2.056/2020, da Sessão Ordinária do dia 21 de julho de 2020, sendo aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário, e - ATA Nº 2.057/2020, da Sessão Extraordinária do dia 24 de julho de 2020, sendo aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Em ato contínuo o Senhor presidente solicitou a **LEITURA DO EXPEDIENTE\_MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO:-PROJETO DE LEI Nº 041 DE 24 DE JULHO DE 2020- Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.** **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO:-INDICAÇÃO Nº13/2020-Gratificação à Profissionais da Saúde.-INDICAÇÃO Nº14/2020-Adoção de medidas, mais, efetivas para o combate ao COVID-19.** Pequenas Comunicações: Fez uso da palavra o Vereador Lídio Pedro Signori. Grande Expediente: Não foi realizado, conforme e Resolução de Mesa nº 06/2020. **ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO:** O Vereador José Armando Grassi do Progressistas, neste momento teve problema de conexão, ficando registrada a presença do vereador até certo momento e não mais contabilizando seu voto - PROJETO DE LEI Nº 007 DE 20 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, PARA A LEGISLATURA DE 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. sendo aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. -PARECER CONJUNTO Nº 039/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Foi lido. - PROJETO DE LEI Nº 008 DE 20 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FREDERICO WESTPHALEN, PARA O MANDATO QUE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. sendo aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. -PARECER CONJUNTO Nº 040/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Foi lido. - PROJETO DE LEI Nº 009 DE 20 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE FREDERICO WESTPHALEN, PARA O MANDATO QUE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. sendo aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. -PARECER CONJUNTO Nº 041/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Foi lido. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador João Francisco Vendruscolo e Secretariados pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, do que eu, Inacio Roberto Panosso Junior, determinei que

fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.



Presidente



Secretário